

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 456, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA
EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3343/2026, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, partir do dia 30 de junho do corrente ano, em virtude da aposentadoria concedida pelo INSS, conforme o benefício nº xxx.158.867-x, a servidora **JACINTA FEIX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.325.089-xx, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal